



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 123/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.680.617,24 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
17 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 17 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.680.617,24 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro, de recursos vinculados às ações de Saúde, apurado em 31/12/2024 da seguinte forma:

Valor de R\$ 1.559.775,16 (Fontes de recursos 2.604.0000000; 2.600.0000600; 2.600.3110000): Os referidos recursos serão utilizados para atender necessidades na aquisição de materiais de expediente p utilização dos agentes comunitários de saúde, bem como pagamento do contrato nº 064/ADM/2022 com a empresa Ttitânia que presta serviços relacionados a computação em nuvem, aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e gêneros alimentícios, bem como custeio na manutenção dos prédios das Unidades de Saúde da Família;

Valor de R\$ 678.991,31 (Fontes de Recursos 2.621.0000000; 2.600.0000603): Os recursos do Hospital Municipal serão utilizados para pagamento de exames laboratoriais, bem como aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, gêneros alimentícios e demais insumos necessários para atender a demanda;

Valor de R\$ 29.947,52 (Fonte de Recursos 2.755.0000000): Os recursos da gestão serão utilizados para aquisição de ares-condicionados, impressoras e computadores visando atender necessidade da assessoria de gabinete da secretaria de saúde, Dpto de Recursos Humanos e Central de regulação;

Valor de R\$ 411.903,25 (Fonte de Recursos 2.659.0000000): Os recursos da Unitan serão utilizados para custear despesas com manutenção de equipamentos, manutenção de prédio e aquisição de insumo para o bom andamento e resultados nos serviços prestados da referida unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 17 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.680.617,24 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 30.463.328,54

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Gestão das Ações do SUS	R\$ 3.654.993,56

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 43.986.116,94
2313	Manutenção da UNITAN	R\$ 3.580.349,00

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 32.023.103,70

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Gestão das Ações do SUS	R\$ 3.684.941,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 44.665.108,25
2313	Manutenção da UNITAN	R\$ 3.992.252,25

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 2.680.617,24 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO DO SUS

2301 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS

4.4.90.00.00 2.755.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 29.947,52

Subtotal da Abertura.....R\$ 29.947,52

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00 2.604.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.547,00

3.3.90.00.00 2.600.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

3.3.90.00.00 2.600.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.258.228,16

Subtotal da Abertura.....R\$ 1.559.775,16

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00 2.621.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 190.875,25

3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 488.116,06

2313 – MANUTENÇÃO DA UNITAN

3.3.90.00.00 2.659.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 411.903,25

Subtotal da Abertura.....R\$ 1.090.894,56

Total de Abertura.....R\$ 2.680.617,24

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa atender as demandas de custeio e de investimentos conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 17 de abril de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 123/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa atender as demandas de custeio e de investimentos conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 17 de abril de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício

Memorando 12.458/2025

De: Elayne M. - SMS-DAA-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 16/04/2025 às 16:10:22

Setores envolvidos:

SMS-DAA-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 2.680.617,24 (Dois milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Informamos que o referido projeto trata-se de recursos de superavit financeiro disponibilizado pela Secretaria de Fazenda. Segue em anexo devidamente assinado.

Os referidos recursos serão utilizados para atender necessidades na aquisição de materiais de expediente p utilização dos agentes comunitários de saúde, bem como pagamento do contrato nº 064/ADM/2022 com a empresa Ttitânia que presta serviços relacionados a computação em nuvem, aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e gêneros alimentícios, bem como custeio na manutenção dos prédios das Unidades de Saúde da Família.

Os recursos do Hospital Municipal serão utilizados para pagamento de exames laboratoriais, bem como aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, gêneros alimentícios e demais insumos necessários para atender a demanda.

Os recursos da gestão serão utilizados para aquisição de ares-condicionados, impressoras e computadores visando atender necessidade da assessoria de gabinete da secretaria de saúde,

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3CE9-4A2B-6FB3-14F0> e informe o código 3CE9-4A2B-6FB3-14F0

Dpto de Recursos Humanos e Central de regulação.

Os recursos da Unitan serão utilizados para custear despesas com manutenção de equipamentos, manutenção de prédio e aquisição de insumo para o bom andamento e resultados nos serviços prestados da referida unidade.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

—
Elayne Matos

Anexos:

Solicitacao_abertura_de_credito_adicional_superavit_financeiro.pdf
SUPERAVIT.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angela Xavier Belizário	16/04/2025 16:50:17	1Doc ANGELA XAVIER BELIZÁRIO CPF 352.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **37D2-EB74-A13D-BC5E**

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	011/SAÚDE/2025						
DATA:	09/04/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL				
Justificativa da suplementação: Os referidos recursos serão utilizados para atender necessidades na aquisição de materiais de expediente para utilização dos agentes comunitários de saúde, bem como pagamento do contrato nº 064/ADM/2022 da empresa titânia que presta serviços relacionados a computação em nuvem, aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e gêneros alimentícios, e custeio de manutenção dos prédios das Unidade de Saúde da Família. Serão utilizados ainda para custear despesas com serviços laboratoriais do Hospital Municipal, bem como aquisição de ar condicionados, impressoras e computadores p atender necessidades da assessoria de gabinete, Departamento de recursos humanos e Central de Regulação, respectivamente. Quanto os recursos da Unitan serão utilizados para custear despesas com manutenção nos equipamentos, manutenção do prédio e aquisição de insumos para o bom andamento e resultados nos serviços prestados da referida unidade							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		equipes de atenção primária mantidas	UN	23	23	0
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		pessoas atendidas	UN	4443	4443	0
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		atendimentos relaizados	UN	7325	7325	0
2313	MANUTENÇÃO DA UNITAN		coletas realizados	UN	2868	2868	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/ Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	326040000600-030012	0,00	1.547,00	1.547,00
	SERIVÇOS DE TECNOLOGIA, INF. COMUNICAÇÃO		3.3.90.40.00	326000000600-030040	0,00	300.000,00	300.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	326003110000-030008	0,00	700.000,00	700.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	326003110000-030008	0,00	558.228,16	558.228,16
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	326210000000-030061	0,00	190.875,25	190.875,25
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	326000000603-030017	0,00	488.116,06	488.116,06
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	327550000000-031092	0,00	29.947,52	29.947,52
2313	MANUTENÇÃO DA UNITAN						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	326590000603-030041	0,00	250.000,00	250.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	326590000603-030041	0,00	161.903,25	161.903,25
Total da Suplementação							2.680.617,24

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
009-8	3	1	500	1002000	030	000	1.089.112,31	3.719.397,99	747.863,40	0,00	4.467.261,39			
14-4	3	1	500	1002000	030	000	16.532,79							
15-2	3	1	500	1002000	030	000	17.953,16							
1405-2	3	1	500	1002000	030	000	46.993,42							
10007-2	3	1	500	1002000	030	000	453,69							
10012-9	3	1	500	1002000	030	000	41.625,71							
10292-X	3	1	500	1002000	030	000	409,20							
27563-8	3	1	500	1002000	030	000	782,52							
27780-0	3	1	500	1002000	030	000	1.302.165,60							
27782-7	3	1	500	1002000	030	000	3.788,50							
29780-1	3	1	500	1002000	030	000	796,93							
30137-X	3	1	500	1002000	030	000	33.357,45							
34903-8	3	1	500	1002000	030	000	24,60							
35128-8	3	1	500	1002000	030	000	6.909,69							
43335-7	3	1	500	1002000	030	000	46.684,32							
54636-4	3	1	500	1002000	030	000	444,85							
55583-5	3	1	500	1002000	030	000	10.200,96							
91830-4	3	1	500	1002000	030	000	236.610,17							

105000-1	3	1	500	1002000	030	000	25.667,52					
1110016-5	3	1	500	1002000	030	000	7.584.586,02					
20101070000	3	1	500	1002000	030	000	70.813,61					
166267-8	3	1	500	1002000	030	000	350.555,27					
202006-3	3	1	500	1002000	030	000	27.710,66					
45000004-5	3	1	500	1002000	030	000	386,42					
144-4	3	2	500	1002000	030	000	43.198,92	383.349,35	14.535,37	0,00	397.884,72	
15-2	3	2	500	1002000	030	000	40.436,95					
27782-7	3	2	500	1002000	030	000	6.875,00					
110016-5	3	2	500	1002000	030	000	1.025.593,84					
Soma	3	500	1002000	030	000	000	12.030.670,08	4.102.747,34	762.398,77	0,00	4.865.146,11	7.165.523,97
29780-1	3	1	502	1002000	030	000	101.799,69	0,00	0,00			
27780-0	3	2	502	1002000	030	000	3.816,68	350.717,89	3.816,68			
29780-1	3	2	502	1002000	030	000	362.860,75					
Soma	3	502	1002000	030	000	000	468.477,12	350.717,89	3.816,68	0,00	354.534,57	113.942,55
										ASPS (impostos)		
29780-1	3	1	502	1002000	030	000	101.799,69	0,00	0,00			
27780-0	3	2	502	1002000	030	000	3.816,68	350.717,89	3.816,68			
29780-1	3	2	502	1002000	030	000	362.860,75					
Soma	3	502	1002000	030	000	000	468.477,12	350.717,89	3.816,68	0,00	354.534,57	113.942,55
										ASPS (não impostos)		



Conta bancária		Fonte/destinação				Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária		Observação
8953-2	3 1	600	0000000	030	058	319.191,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
8953-2	3 2	600	0000000	030	058	53.198,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	600	0000000	030	058	372.389,92	0,00	0,00	0,00	0,00	372.389,92	3 2	600 0000000 030 058	SUSFed MAC-FAEC Neurologia
8953-2	3 1	600	0000600	030	008	105,32	0,00	0,02	0,00	0,02				
8953-2	3 2	600	0000600	030	008	86.287,57	79.652,84	0,00	0,00	79.652,84				
Soma	3	600	0000600	030	008	86.392,89	79.652,84	0,02	0,00	79.652,86	6.740,03	3 2	600 0000600 030 008	SUSFed Atenção Primária
8953-2	3 2	600	0000600	030	009	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	009	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	3 2	600 0000600 030 009	SUSFed APS Quilombolas
8953-2	3 1	600	0000600	030	010	850.487,81	472.235,46	111.418,73	0,00	583.654,19				
27780-0	3 1	600	0000600	030	010	111.198,73								
8953-2	3 2	600	0000600	030	010	38.143,20	0,00	3.185,38	0,00	3.185,38				
27780-0	3 2	600	0000600	030	010	3.447,18								
Soma	3	600	0000600	030	010	1.003.276,92	472.235,46	114.604,11	0,00	586.839,57	416.437,35	3 2	600 0000600 030 010	SUSFed PSF
8953-2	3 1	600	0000600	030	011	82.924,68	73.120,57	8.123,09	0,00	81.243,66				
27780-0	3 1	600	0000600	030	011	7.987,39								
8953-2	3 2	600	0000600	030	011	12.875,28	12.872,60	0,00	0,00	12.872,60				
Soma	3	600	0000600	030	011	103.787,35	85.993,17	8.123,09	0,00	94.116,26	9.671,09	3 2	600 0000600 030 011	SUSFed PSF Odonto (saúde bucal)
8953-2	3 1	600	0000600	030	012	1.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	604	0000600	030	012	1.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547,00	3 2	604 0000600 030 012	SUSFed PACS – Ag. Comunitário
8953-2	3 1	600	0000600	030	040	2.893,05	164,96	0,00	0,00	164,96				
8953-2	3 2	600	0000600	030	040	1.253.957,97	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	040	1.256.851,02	164,96	0,00	0,00	164,96	1.256.686,06	3 2	600 0000600 030 040	SUSFed Incentivo informatização UBS
8953-2	3 2	600	0000600	030	049	31.076,09	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	049	31.076,09	0,00	0,00	0,00	0,00	31.076,09	3 2	600 0000600 030 049	SUSFed PSF Núcleo apoio saúde família
8953-2	3 2	600	0000600	030	059	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	059	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	3 2	600 0000600 030 059	SUSFed Seg nutricional e alimentar
8953-2	3 1	600	0000600	030	060	76.202,62	21.587,62	0,00	0,00	21.587,62				
8953-2	3 2	600	0000600	030	060	36.639,76	7.797,38	0,00	0,00	7.797,38				
Soma	3	600	0000600	030	060	112.842,38	29.385,00	0,00	0,00	29.385,00	83.457,38	3 2	600 0000600 030 060	SUSFed Saúde bucal-próteses
8953-2	3 2	600	0000600	030	082	5.825,65	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	082	5.825,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.825,65	3 2	600 0000600 030 082	SUSFed A.Primária saúde adoles/jovem
8953-2	3 2	600	0000600	030	092	65.196,69	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	092	65.196,69	0,00	0,00	0,00	0,00	65.196,69	3 2	600 0000600 030 092	SUSFed Pré-natal rede cegonha



Conta bancária	Fonte/destinação		Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação							
8953-2	3	1	600	0000600	030	093	148.617,00	0,00	0,00	0,00	SUSFed Programa saúde na escola						
8953-2	3	2	600	0000600	030	093	37.508,88	0,00	0,00	0,00							
Soma	3	600	0000600	030	093	186.125,88	0,00	0,00	0,00	186.125,88		3	2	600	0000600	030	093
8953-2	3	2	600	0000601	030	022	174.243,60	0,00	0,00	0,00	0,00						
Soma	3	600	0000601	030	022	174.243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	174.243,60	3	2	600	0000601	030	022
8953-2	3	1	600	0000601	030	023	107.474,85	0,00	0,00	0,00	0,00						
Soma	3	600	0000601	030	023	107.474,85	0,00	0,00	0,00	0,00	107.474,85	3	2	600	0000601	030	023
8953-2	3	1	600	0000602	030	013	394.863,40	50.227,54	4.500,00	54.727,54							
8953-2	3	2	600	0000602	030	013	25.781,05	660,00	0,00	660,00							
Soma	3	600	0000602	030	013	420.644,45	50.887,54	4.500,00	0,00	55.387,54	365.256,91	3	2	600	0000602	030	013
8953-2	3	1	600	0000602	030	014	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
8953-2	3	2	600	0000602	030	014	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Soma	3	600	0000602	030	014	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	3	2	600	0000602	030	014
8953-2	3	2	600	0000603	030	000	30,71	0,00	0,00	0,00	0,00						
Soma	3	600	0000603	030	000	30,71	0,00	0,00	0,00	0,00	30,71	3	2	600	0000603	030	000
8953-2	3	1	600	0000603	030	017	600.062,96	599.239,59	203.473,99	0,00	802.713,58						
27780-0	3	1	600	0000603	030	017	203.473,99										
8953-2	3	2	600	0000603	030	017	41.266,94	9.305,31	2.750,85	0,00	12.056,16						
27780-0	3	2	600	0000603	030	017	2.750,85										
Soma	3	600	0000603	030	017	847.554,74	608.544,90	206.224,84	0,00	814.769,74	32.785,00	3	2	600	0000603	030	017
8953-2	3	1	600	0000603	030	020	496.644,53	190.758,48	13.738,07	0,00	204.496,55						
27780-0	3	1	600	0000603	030	020	9.907,99	25.082,09	374,34	0,00	25.456,43						
8953-2	3	2	600	0000603	030	020	40.472,03										
27780-0	3	2	600	0000603	030	020	374,34										
Soma	3	600	0000603	030	020	547.398,89	215.840,57	14.112,41	0,00	229.952,98	317.445,91	3	2	600	0000603	030	020
8953-2	3	1	600	0000603	030	043	123.274,12	95.375,48	0,00	95.375,48							
8953-2	3	2	600	0000603	030	043	149.257,33	88.270,81	0,00	88.270,81							
27782-7	3	2	600	0000603	030	043	14,90										
Soma	3	600	0000603	030	043	272.546,35	183.646,29	0,00	0,00	183.646,29	88.900,06	3	2	600	0000603	030	043
8953-2	3	2	600	0000603	030	057	1.700,19	0,00	0,00	0,00	0,00						
Soma	3	600	0000603	030	057	1.700,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,19	3	2	600	0000603	030	057
8953-2	3	1	600	0000603	030	062	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Soma	3	600	0000603	030	062	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	3	2	600	0000603	030	062
8953-2	3	2	600	0000604	030	000	15.094,18	6.959,08	0,00	6.959,08							
Soma	3	600	0000604	030	000	15.094,18	6.959,08	0,00	0,00	6.959,08	8.135,10	3	2	600	0000603	030	000
Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSONE e ANGELA XAVIER BELIZARIO											SUSFed At. Especializada- increm. MAC						



Conta bancária		Fonte/destinação					Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária		Observação	
8953-2	3 1	600	0000604	030	017	405.760,15	16.801,87	0,00	0,00	0,00	16.801,87					
8953-2	3 2	600	0000604	030	017	99.157,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma		3	600	0000603	030	017	504.917,93	16.801,87	0,00	0,00	16.801,87	488.116,06	3 2	600	0000603 030 017	SUSFed MAC – Teto financeiro
8953-2	3 1	600	0000604	030	020	56.129,31	26.970,79	32,22	0,00	0,00	27.003,01					
Soma		3	600	0000603	030	020	56.129,31	26.970,79	32,22	0,00	27.003,01	29.126,30	3 2	600	0000603 030 020	SUSFed SAMU Federal
8953-2	3 1	600	0000604	030	043	36.770,60	14.568,87	0,00	0,00	0,00	14.568,87					
8953-2	3 2	600	0000604	030	043	9.945,76	1.334,40	0,00	0,00	0,00	1.334,40					
Soma		3	600	0000603	030	043	46.716,36	15.903,27	0,00	0,00	15.903,27	30.813,09	3 2	600	0000603 030 043	SUSFed CAPS
8953-2	3 1	600	0000605	030	015	300.955,49	139.027,24	351,09	0,00	0,00	139.378,33					
8953-2	3 2	600	0000605	030	015	51.403,37	2.145,91	0,00	0,00	0,00	2.145,91					
Soma		3	600	0000605	030	015	352.358,86	141.173,15	351,09	0,00	141.524,24	210.834,62	3 2	600	0000605 030 015	SUSFed Vig. em saúde – epidem/amb
8953-2	3 2	600	0000605	030	016	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma		3	600	0000605	030	016	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36	3 2	600	0000605 030 016	SUSFed ECD – Hanseníase
8953-2	3 1	600	0000605	030	018	110.899,19	84.832,64	0,00	0,00	0,00	84.832,64					
8953-2	3 2	600	0000605	030	018	439.857,32	21.928,95	89,90	0,00	0,00	22.018,85					
Soma		3	600	0000605	030	018	550.756,51	106.761,59	89,90	0,00	106.851,49	443.905,02	3 2	600	0000605 030 018	SUSFed DST Aids/hepatite
8953-2	3 2	600	0000605	030	039	2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma		3	600	0000605	030	039	2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,26	3 2	600	0000605 030 039	SUSFed Vig. em saúde – epidem-hepatite
8953-2	3 2	600	0000605	030	047	4.420,50	4.420,50	0,00	0,00	0,00	4.420,50					
Soma		3	604	0000605	030	047	4.420,50	4.420,50	0,00	0,00	4.420,50	0,00	3 2	604	0000605 030 047	SUSFed ACE
8953-2	3 1	600	0000605	030	048	11.373,10	11.373,10	0,00	0,00	0,00	11.373,10					
8953-2	3 2	600	0000605	030	048	27.094,31	25.027,00	0,00	0,00	0,00	25.027,00					
Soma		3	600	0000605	030	048	38.467,41	36.400,10	0,00	0,00	36.400,10	2.067,31	3 2	600	0000605 030 048	SUSFed Vig. em saúde – incentivo
8953-2	3 1	600	0000605	030	074	129.696,02	25.528,12	0,00	0,00	0,00	25.528,12					
8953-2	3 2	600	0000605	030	074	22.914,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma		3	600	0000605	030	074	152.610,91	25.528,12	0,00	0,00	25.528,12	127.082,79	3 2	600	0000605 030 074	SUSFed Vig. Sanitária
8953-2	3 1	600	0000605	030	083	45.873,02	27.446,42	0,00	0,00	0,00	27.446,42					
8953-2	3 2	600	0000605	030	083	14.122,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma		3	600	0000605	030	083	59.995,19	27.446,42	0,00	0,00	27.446,42	32.548,77	3 2	600	0000605 030 083	SUSFed Vig. em saúde – Vacinação
8953-2	3 2	600	0000605	031	048	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma		3	600	0000605	031	048	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3 2	600	0000605 031 048	SUSFed Vig. em saúde – investim.
8953-2	3 1	600	3110000	030	008	2.873.053,28	1.732.325,72	0,00	0,00	0,00	1.732.325,72					
8953-2	3 2	600	3110000	030	008	125.365,80	7.865,20	0,00	0,00	0,00	7.865,20					
Soma		3	600	3110000	030	008	2.998.419,08	1.740.190,92	0,00	0,00	1.740.190,92	1.258.228,16	3 2	600	3110000 030 008	SUSFed Atenção Primária-emenda parl.



Conta bancária	Fonte/destinação		Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superávit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
8953-2	3	1	600	3110000	030	070	273.288,88	0,00	0,50	0,50
8953-2	3	2	600	3110000	030	070	25.545,38	15.996,82	0,00	15.996,82
Soma		3	600	3110000	030	070	298.834,26	15.996,82	0,50	282.836,94
8953-2	3	2	600	3120000	030	000	14.177,84	0,00	0,00	0,00
Soma		3	600	3120000	030	000	14.177,84	0,00	0,00	14.177,84
8959-1	3	1	601	0000600	031	008	2.761,77	0,00	0,00	0,00
8959-1	3	2	601	0000600	031	008	26.838,36	0,00	0,00	0,00
Soma		3	601	0000600	031	008	29.600,13	0,00	0,00	29.600,13
8959-1	3	1	601	0000603	031	000	210.547,22	0,00	0,00	0,00
8959-1	3	2	601	0000603	031	000	1.719.406,61	59.650,82	0,00	59.650,82
Soma		3	601	0000603	031	000	1.929.953,83	59.650,82	0,00	59.650,82
8959-1	3	1	601	0000603	031	093	3.542,63	0,00	0,00	0,00
8959-1	3	2	601	0000603	031	093	34.426,82	0,00	0,00	0,00
Soma		3	601	0000603	031	093	37.969,45	0,00	0,00	37.969,45
8959-1	3	2	601	0000604	031	000	4.298,00	4.298,00	0,00	4.298,00
Soma		3	601	0000603	031	000	4.298,00	4.298,00	0,00	4.298,00
8953-2	3	1	602	0000800	030	063	3.111,30	0,00	0,00	0,00
8953-2	3	2	602	0000800	030	063	87.693,80	0,00	1.264,96	1.264,96
277780-0	3	2	602	0000800	030	063	1.264,96	0,00	0,00	0,00
Soma		3	602	0000800	030	063	92.070,06	0,00	1.264,96	1.264,96
8953-2	3	2	602	0000800	030	084	13.571,80	0,00	0,00	0,00
Soma		3	602	0000800	030	084	13.571,80	0,00	0,00	13.571,80
8953-2	3	2	602	0000800	030	085	20.614,09	0,00	838,56	838,56
277780-0	3	2	602	0000800	030	085	838,56	0,00	0,00	0,00
Soma		3	602	0000800	030	085	21.452,65	0,00	838,56	838,56
8953-2	3	2	602	0000800	030	086	3.504,35	0,00	0,00	0,00
Soma		3	602	0000800	030	086	3.504,35	0,00	0,00	3.504,35
8953-2	3	2	602	0000800	030	087	8.402,70	0,00	1.810,86	1.810,86
277780-0	3	2	602	0000800	030	087	1.810,86	0,00	0,00	0,00
Soma		3	602	0000800	030	087	10.213,56	0,00	1.810,86	1.810,86
8953-2	3	2	602	0000800	030	088	60.569,94	0,00	0,00	0,00
Soma		3	602	0000800	030	088	60.569,94	0,00	0,00	60.569,94
8953-2	3	2	602	0000800	030	089	1.999,59	0,00	0,00	0,00
Soma		3	602	0000800	030	089	1.999,59	0,00	0,00	1.999,59
Soma		3	602	0000800	030	089	1.999,59	0,00	0,00	1.999,59



Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
8953-2	3	2	602	0000800	030	090	3.332,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	3		602	0000800	030	090	3.332,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332,36	3 2 602 0000800 030 090	SUSFed Saúde mental Covid(2516)
8953-2	3	2	602	0000800	030	094	3.850,63	0,00	457,51	0,00	457,51			
27780-0	3	2	602	0000800	030	094	457,51							
Soma	3		602	0000800	030	094	4.308,14	0,00	457,51	0,00	457,51	3.850,63	3 2 602 0000800 030 094	SUSFed Obesidade Covid(2994)
8953-2	3	2	602	0000800	030	095	31,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	3		602	0000800	030	095	31,40	0,00	0,00	0,00	0,00	31,40	3 2 602 0000800 030 095	SUSFed Saúde bucalCovid(3008)
8953-2	3	2	602	0000800	030	096	2.654,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	3		602	0000800	030	096	2.654,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,19	3 2 602 0000800 030 096	SUSFed CAPS Covid(3350)
8953-2	3	2	602	0000800	030	097	15.539,59	8.921,57	0,00	0,00	8.921,57			
Soma	3		602	0000800	030	097	15.539,59	8.921,57	0,00	0,00	8.921,57	6.618,02	3 2 602 0000800 030 097	SUSFed UTI custeio Covid(559)
8953-2	3	2	602	0000800	030	100	5.424,46	0,00	1.024,22	0,00	1.024,22			
27780-0	3	2	602	0000800	030	100	1.024,22							
Soma	3		602	0000800	030	100	6.448,68	0,00	1.024,22	0,00	1.024,22	5.424,46	3 2 602 0000800 030 100	SUSFed At. Primária Covid(894)
8953-2	3	2	602	0000800	030	101	12.010,04	0,00	232,93	0,00	232,93			
27780-0	3	2	602	0000800	030	101	232,93							
Soma	3		602	0000800	030	101	12.242,97	0,00	232,93	0,00	232,93	12.010,04	3 2 602 0000800 030 101	SUSFed Gestante/Puerpério Covid(731)
8953-2	3	2	602	0000800	030	105	40.820,45	0,00	247,56	0,00	247,56			
27780-0	3	2	602	0000800	030	105	247,56							
Soma	3		602	0000800	030	105	41.068,01	0,00	247,56	0,00	247,56	40.820,45	3 2 602 0000800 030 105	SUSFed UTI custeio Covid(1816)
8953-2	3	2	602	0000800	030	108	50.275,73	13.924,73	0,00	0,00	13.924,73			
Soma	3		602	0000800	030	108	50.275,73	13.924,73	0,00	0,00	13.924,73	36.351,00	3 2 602 0000800 030 108	SUSFed UTI custeio Covid(2268)
8953-2	3	2	602	0000800	030	109	10.010,32	0,00	504,46	0,00	504,46			
27780-0	3	2	602	0000800	030	109	504,46							
Soma	3		602	0000800	030	109	10.514,78	0,00	504,46	0,00	504,46	10.010,32	3 2 602 0000800 030 109	SUSFed Trat. infecção Covid()
8953-2	3	2	602	0000800	030	110	19.720,36	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3		602	0000800	030	110	19.720,36	0,00	0,00	0,00	0,00	19.720,36	3 2 602 0000800 030 110	SUSFed Enfrentamento Covid(2999)
8953-2	3	2	602	0000800	030	111	8.945,65	0,00	3.603,64	0,00	3.603,64			
27780-0	3	2	602	0000800	030	111	3.603,64							
Soma	3		602	0000800	030	111	12.549,29	0,00	3.603,64	0,00	3.603,64	8.945,65	3 2 602 0000800 030 111	SUSFed MAC custeio Covid(177)
8953-2	3	2	602	0000800	030	113	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3		602	0000800	030	113	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.632,00	3 2 602 0000800 030 113	SUSFed Incent. At.Primária Covid(377)
8953-2	3	1	602	0000800	030	602	95.826,08	0,00	0,00	0,00	0,00			
8953-2	3	2	602	0000800	030	602	105.824,94	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3		602	0000800	030	602	201.651,02	0,00	0,00	0,00	0,00	201.651,02	3 2 602 0000800 030 602	SUSFed Ass. Farmacêutica Covid(3617)



Conta bancária	Fonte/destinação			Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
8953-2	3	2	602	0000800	030	774	48.392,61	0,00	0,00	0,00	SUSFed Enfrentamento Covid(774)
Soma	3	602	0000800	030	774	48.392,61	0,00	0,00	48.392,61	3 2 602 0000800 030 774	
8953-2	3	1	604	0000600	030	012	322.093,75	2.118,50	49.922,45	0,00	SUSFed Vencimento ACS
27780-0	3	1	604	0000600	030	012	49.922,45				
8953-2	3	2	604	0000600	030	012	22.493,78	4.495,00	244,09	0,00	SUSFed Vencimento ACE
27780-0	3	2	604	0000600	030	012	244,09				
Soma	3	604	0000600	030	012	394.754,07	6.613,50	50.166,54	337.974,03	3 2 604 0000600 030 012	
8953-2	3	1	604	0000605	030	047	228.620,89	24.917,79	25.646,86	0,00	SUSFed Vencimento ACS
27780-0	3	1	604	0000605	030	047	25.646,86				
8953-2	3	2	604	0000605	030	047	81.544,42	63.155,45	0,00	0,00	SUSFed Vencimento ACE
Soma	3	604	0000605	030	047	335.812,17	88.073,24	25.646,86	222.092,07	3 2 604 0000605 030 047	
16071-7	3	1	605	0000000	030	000	515.569,16	0,00	21.808,18	0,00	Estado Micro hemoterapia (Unitan)
16071-7	3	2	605	0000000	030	000	73.724,83	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	605	0000000	030	000	589.293,99	0,00	21.808,18	567.485,81	3 2 605 0000000 030 000	
25467-3	3	1	621	0000000	030	042	29.979,14	19.928,14	0,00	19.928,14	Estado Educação permanente em saúde
27782-7	3	1	621	0000000	030	042	70,00				
25467-3	3	2	621	0000000	030	042	105.765,15	730,70	0,00	730,70	Estado Educação permanente em saúde
Soma	3	621	0000000	030	042	135.814,29	20.658,84	0,00	115.155,45	3 2 621 0000000 030 042	
55626-8	3	1	621	0000000	030	054	20.896,35	0,00	0,00	0,00	Estado Educação permanente em saúde
60999-X	3	1	621	0000000	030	054	1.358,98				
61038-0	3	1	621	0000000	030	054	2,90				Estado Educação permanente em saúde
55626-8	3	2	621	0000000	030	054	197.516,89	3.193,39	0,00	3.193,39	
60999-X	3	2	621	0000000	030	054	16.969,97				Estado Educação permanente em saúde
61038-0	3	2	621	0000000	030	054	36,28				
Soma	3	621	0000000	030	054	236.781,37	3.193,39	0,00	233.587,98	3 2 621 0000000 030 054	
46733-2	3	1	621	0000000	030	061	173.547,71	0,00	0,00	0,00	Estado Educação permanente em saúde
46733-2	3	2	621	0000000	030	061	594.935,83	577.608,29	0,00	577.608,29	
Soma	3	621	0000000	030	061	768.483,54	577.608,29	0,00	190.875,25	3 2 621 0000000 030 061	
46738-3	3	1	621	0000600	030	008	1,69	0,00	0,00	0,00	Estado Incentivo alcance metas At. Básica
46738-3	3	2	621	0000600	030	008	21,01	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	621	0000600	030	008	22,70	0,00	0,00	22,70	3 2 621 0000600 030 008	
27780-0	3	1	621	0000600	030	010	8.837,46	0,00	8.295,54	0,00	Estado PSF
46732-4	3	1	621	0000600	030	010	94.376,05				
46732-4	3	2	621	0000600	030	010	17.448,50	8.327,10	0,00	8.327,10	Estado PSF
Soma	3	621	0000600	030	010	120.662,01	8.327,10	8.295,54	104.039,37	3 2 621 0000600 030 010	

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
27780-0	3	1	621	0000600	030	011	3.537,69	2.507,38	3.558,59	0,00	6.065,97			
46731-6	3	1	621	0000600	030	011	76.010,64							
46731-6	3	2	621	0000600	030	011	15.631,62	4.812,50	0,00	0,00	4.812,50			
Soma	3	621	0000600	030	011	95.179,95	7.319,88	3.558,59	0,00	10.878,47	84.301,48	3 2 621	0000600 030 011	Estado PSF saúde bucal
27780-0	3	1	621	0000600	030	012	358,00	0,00	358,00	0,00	358,00			
46735-9	3	1	621	0000600	030	012	19.074,05							
46735-9	3	2	621	0000600	030	012	17.931,13	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	621	0000600	030	012	37.363,18	0,00	358,00	0,00	358,00	37.005,18	3 2 621	0000600 030 012	Estado PASCAR
46737-5	3	1	621	0000602	030	013	42.583,29	32.649,44	0,00	0,00	32.649,44			
46737-5	3	2	621	0000602	030	013	873,04	254,00	0,00	0,00	254,00			
Soma	3	621	0000602	030	013	43.456,33	32.903,44	0,00	0,00	32.903,44	10.552,89	3 2 621	0000602 030 013	Estado Assist. Farmacêutica
46733-2	3	2	621	0000603	030	017	799,42	109,25	0,00	0,00	109,25			
Soma	3	621	0000603	030	017	799,42	109,25	0,00	0,00	109,25	690,17	3 2 621	0000603 030 017	Estado MAC
27780-0	3	1	621	0000603	030	020	15.350,52	133.147,38	16.617,58	0,00	149.764,96			
46733-2	3	1	621	0000603	030	020	613.563,78							
27780-0	3	2	621	0000603	030	020	6.193,41	0,00	6.193,41	0,00	6.193,41			
46733-2	3	2	621	0000603	030	020	68.073,53							
Soma	3	621	0000603	030	020	703.181,24	133.147,38	22.810,99	0,00	155.958,37	547.222,87	3 2 621	0000603 030 020	Estado SAMU
46733-2	3	1	621	0000603	030	045	142.178,73	16.279,22	0,00	0,00	16.279,22			
46733-2	3	2	621	0000603	030	045	14.291,23	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	621	0000603	030	045	156.469,96	16.279,22	0,00	0,00	16.279,22	140.190,74	3 2 621	0000603 030 045	Estado CAPS
46733-2	3	1	621	0000603	030	046	12.411,12	8.621,48	0,00	0,00	8.621,48			
46733-2	3	2	621	0000603	030	046	2.776,93	2.350,03	0,00	0,00	2.350,03			
Soma	3	621	0000603	030	046	15.188,05	10.971,51	0,00	0,00	10.971,51	4.216,54	3 2 621	0000603 030 046	Estado Micro Reabilitação
46736-7	3	1	621	0000603	030	055	145.703,97	145.703,97	0,00	0,00	145.703,97			
46736-7	3	2	621	0000603	030	055	407.253,47	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	621	0000603	030	055	552.957,44	145.703,97	0,00	0,00	145.703,97	407.253,47	3 2 621	0000603 030 055	Estado PA/CI
46733-2	3	1	621	0000603	030	071	2.305.272,10	395.943,16	0,00	0,00	395.943,16			
46733-2	3	2	621	0000603	030	071	89.038,15	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	621	0000603	030	071	2.394.310,25	395.943,16	0,00	0,00	395.943,16	1.998.367,09	3 2 621	0000603 030 071	Estado Cofinanciamento UTI
46733-2	3	2	621	0000603	030	073	2.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	621	0000603	030	073	2.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,85	3 2 621	0000603 030 073	Estado Programa Cirurgias



Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária		Observação	
14453-3	3	1	621	0000603	031	054	21.346,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
14453-3	3	2	621	0000603	031	054	179.835,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
46732-4	3	2	621	0000603	031	054	33.000,00									
Soma	3	621	0000603	031	054	234.182,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.182,41	3	2	621 0000603 031 054	Estado Educ.permanente-Equipamentos
46733-2	3	1	621	0000604	030	020	35.653,73	13.870,12	0,00	0,00	13.870,12					
46733-2	3	2	621	0000604	030	020	31.206,70	30.917,52	0,00	0,00	30.917,52					
Soma	3	621	0000603	030	020	66.860,43	44.787,64	0,00	0,00	0,00	44.787,64	22.072,79	3	2	621 0000603 030 020	Estado SAMU
46733-2	3	1	621	0000604	030	045	1.535,37	0,00	24,80	0,00	24,80					
46733-2	3	2	621	0000604	030	045	251,87	95,66	0,00	0,00	95,66					
Soma	3	621	0000603	030	045	1.787,24	95,66	24,80	0,00	0,00	120,46	1.666,78	3	2	621 0000603 030 045	Estado CAPS
46733-2	3	1	621	0000604	030	046	1.578,79	831,80	0,00	0,00	831,80					
46733-2	3	2	621	0000604	030	046	7.185,74	46,00	0,00	0,00	46,00					
Soma	3	621	0000603	030	046	8.764,53	877,80	0,00	0,00	0,00	877,80	7.886,73	3	2	621 0000603 030 046	Estado Micro Reabilitação
9185-5	3	1	621	0000605	030	016	22.585,66	1.303,98	1.920,37	0,00	3.224,35					
27780-0	3	1	621	0000605	030	016	1.920,37									
9185-5	3	2	621	0000605	030	016	18.471,19	9.429,90	0,00	0,00	9.429,90					
Soma	3	621	0000605	030	016	42.977,22	10.733,88	1.920,37	0,00	0,00	12.654,25	30.322,97	3	2	621 0000605 030 016	Estado Hanseníase
46739-1	3	1	621	0000605	030	047	7,13	0,00	0,00	0,00	0,00					
46739-1	3	2	621	0000605	030	047	89,08	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	0000605	030	047	96,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,21	3	2	621 0000605 030 047	Estado Diabetes Mellitus
8810-2	3	1	621	0000605	031	091	1.855,74	0,00	0,00	0,00	0,00					
8810-2	3	2	621	0000605	031	091	21.159,97	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	0000605	031	091	23.015,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.015,71	3	2	621 0000605 031 091	Estado Vig. em Saúde-investim (444/19)
46732-4	3	2	621	0000800	030	098	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	0000800	030	098	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3	2	621 0000800 030 098	Estado Custeio Covid
46733-2	3	2	621	0000800	030	104	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	0000800	030	104	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	3	2	621 0000800 030 104	Estado Custeio UTI Covid (138/2021)
46733-2	3	2	621	0000800	030	107	44.894,50	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	0000800	030	107	44.894,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.894,50	3	2	621 0000800 030 107	Estado Custeio UTI Covid (2268/21)
46733-2	3	2	621	3110000	030	017	12.806,12	9.450,00	0,00	0,00	9.450,00					
Soma	3	621	3110000	030	017	12.806,12	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	3.356,12	3	2	621 3110000 030 017	Estado Incremento MAC emenda parl.
46733-2	3	2	621	3110000	031	008	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	3110000	031	008	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	3	2	621 3110000 031 008	Estado At. Básica investim. emenda parl.



Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação	
009-8	3	1	659	0000605	030	056	6.801,28	107.126,88	1.843,24	0,00	108.970,12				
9037-9	3	1	659	0000605	030	056	117.098,16								
27563-8	3	1	659	0000605	030	056	27,90								
27780-0	3	1	659	0000605	030	056	1.575,36								
91830-4	3	1	659	0000605	030	056	5.891,62								
105000-1	3	1	659	0000605	030	056	181,93								
20101070000	3	1	659	0000605	030	056	1.963,97								
9037-9	3	2	659	0000605	030	056	55.936,34	53.952,45	0,00	0,00	53.952,45				
Soma	3	659		0000605	030	056	189.476,56	161.079,33	1.843,24	0,00	162.922,57	26.553,99	3 2 659	0000605 030 056	Vig. Sanitária – FUNVISA
9989-9	3	1	659	0000800	030	075	1.449,45	0,00	0,00	0,00	0,00				
9989-9	3	2	659	0000800	030	075	16.397,22	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	659		0000800	030	075	17.846,67	0,00	0,00	0,00	0,00	17.846,67	3 2 659	0000800 030 075	Doação Copasis Covid
9989-9	3	1	659	0000800	030	080	104,58	0,00	0,00	0,00	0,00				
9989-9	3	2	659	0000800	030	080	1.182,93	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	659		0000800	030	080	1.287,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,51	3 2 659	0000800 030 080	Doação SLC Agrícola Covid
8953-2	3	1	706	3110000	030	778	2.521.813,73	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	706		3110000	030	778	2.521.813,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.813,73	3 2 706	3110000 030 778	Cirurgia HMTS emenda parl.
8953-2	3	1	706	3110000	030	779	2.017.450,98	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	706		3110000	030	779	2.017.450,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017.450,98	3 2 706	3110000 030 779	Contratos HMTS emenda parl.
8672006-8	3	1	706	3110000	031	008	1.003.613,66	0,00	0,00	0,00	0,00				
8672007-6	3	1	706	3110000	031	008	200.722,73								
Soma	3	706		3110000	031	008	1.204.336,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.336,39	3 2 706	3110000 031 008	At. Primária investim emenda parl.
46733-2	3	1	710	3210000	030	008	12.273,81	2.643,64	0,00	0,00	2.643,64				
46733-2	3	2	710	3210000	030	008	8.211,47	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	710		3210000	030	008	20.485,28	2.643,64	0,00	0,00	2.643,64	17.841,64	3 2 710	3210000 030 008	At. Primária custeio emenda parl.
46733-2	3	1	710	3210000	030	776	29.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	710		3210000	030	776	29.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.309,00	3 2 710	3210000 030 776	Neurodiversidades TC108 emenda parl.
7795-4	3	1	710	3210000	030	777	304.277,76	129.831,24	0,00	0,00	129.831,24				
46737-5	3	1	710	3210000	030	777	43.621,83								
Soma	3	710		3210000	030	777	347.899,59	129.831,24	0,00	0,00	129.831,24	218.068,35	3 2 710	3210000 030 777	Ass. Farmacêutica custeio emenda parl.
44453-3	3	1	710	3210000	031	054	21.888,54	0,00	0,00	0,00	0,00				
44453-3	3	2	710	3210000	031	054	210.326,07	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	710		3210000	031	054	232.214,61	0,00	0,00	0,00	0,00	232.214,61	3 2 710	3210000 031 054	Educ Permanente invest. emenda parl.



Conta bancária		Fonte/destinação			Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
17227-8	3	1	710	3210000	031	097	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	3		710	3210000	031	097	0,00	0,00	0,00	1.273.069,80	3 2 710 3210000 031 097	SAMU Construção emenda parl.
34408-7	3	1	755	0000000	031	092	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	3		755	0000000	031	092	0,00	0,00	0,00	29.947,52	3 2 755 0000000 031 092	Alienação de bens da saúde
44.163.664,99							10.286.520,73	1.260.790,84	0,00	11.547.311,57	32.616.353,42	

T.daSerra. 30/01/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	Função	10	Saúde	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	SubFunção	122	Administração Geral	3.247.161,98	3.654.993,56	249.599,22	839.297,36	244.063,35	677.664,85	239.463,81	649.758,05	189.539,31	2.815.696,20
	Programa	0014	GESTÃO DO SUS	3.247.161,98	3.654.993,56	249.599,22	839.297,36	244.063,35	677.664,85	239.463,81	649.758,05	189.539,31	2.815.696,20
	Proj.Atividade	2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	3.247.161,98	3.654.993,56	249.599,22	839.297,36	244.063,35	677.664,85	239.463,81	649.758,05	189.539,31	2.815.696,20
2760	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	59.000,00	3.675,60	3.675,60	3.675,60	3.675,60	3.675,60	3.675,60	0,00	55.324,40
			PESSOA FÍSICA										
2761	3.3.90.49.00	-3.1.500.10020C-030000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	22.000,00	1.336,60	1.336,60	1.336,60	1.336,60	1.336,60	1.336,60	0,00	20.663,40
2867	3.3.90.30.00	-3.2.621.00000C-030054	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2868	3.3.90.39.00	-3.2.621.00000C-030054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	103.587,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.587,98
			PESSOA JURÍDICA										
2869	3.3.90.30.00	-3.2.600.000601-030022	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.000,00	9.572,70	9.572,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9.572,70	110.427,30
2870	3.3.90.39.00	-3.2.600.000601-030022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	54.243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.243,60
			PESSOA JURÍDICA										
1001822	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	166.960,95	166.960,95	16.676,69	47.969,89	16.676,69	47.969,89	16.537,38	47.830,58	139,31	118.991,06
			DETERMINADO										
1001823	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1001824	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	2.332.073,36	2.332.073,36	186.904,32	538.428,32	186.904,32	538.428,32	186.904,32	538.428,32	0,00	1.793.645,04
			PESSOAL CIVIL										
1001825	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.586,33	112.586,33	11.975,76	33.840,39	11.975,76	33.840,39	11.628,74	21.241,77	12.598,62	78.745,94
1001826	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	2.475,01	4.343,94	2.475,01	4.343,94	0,00	1.868,93	2.475,01	95.656,06
			TRABALHISTAS										
1001827	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.041,34	143.041,34	10.020,42	29.421,16	10.020,42	29.421,16	9.900,59	18.245,67	11.175,49	113.620,18
1001829	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	3.900,00	10.900,00	3.900,00	10.900,00	3.900,00	10.900,00	0,00	9.100,00
1001830	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	30.000,00	2.398,00	13.733,87	3.064,03	3.714,03	1.545,66	2.195,66	11.538,21	16.266,13
1001831	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM	20.000,00	55.000,00	0,00	12.001,26	0,00	0,00	0,00	0,00	12.001,26	42.998,74
			LOCOMOÇÃO										
1001832	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	250.000,00	174.000,00	212,50	133.622,01	3.894,92	3.894,92	3.894,92	3.894,92	129.727,09	40.377,99
			PESSOA JURÍDICA										
1001833	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	30.000,00	10.000,00	311,62	311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	311,62	9.688,38
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1001834	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
			CONTRIBUTIVAS										
1001835	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1002574	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			PERMANENTE										
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
			M SAÚDE										
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	68.684,03	68.684,03	26,00	99,80	26,00	99,80	26,00	99,80	0,00	68.584,23
			PESSOA JURÍDICA										
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	1.300,00

assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Página 2

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
Função	10	Saúde	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
CONTRIBUTIVAS												
2728	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060C-030010 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	80.000,00	0,00	79.047,72	3.047,50	5.210,24	0,00	2.162,74	76.884,98	952,28
2741	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	70.000,00	0,00	54.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	12.000,00	42.000,00	16.000,00
2796	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	29.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.753,52
2797	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	26.624,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.624,33
2814	3.1.90.11.00	-3.2.600.00060C-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	366.437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.437,35
2815	3.1.91.13.00	-3.2.600.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2816	3.1.90.11.00	-3.2.604.00060C-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	280.075,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.075,33
2817	3.1.91.13.00	-3.2.604.00060C-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
2818	3.1.90.11.00	-3.2.621.00060C-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	90.039,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.039,37
2819	3.1.91.13.00	-3.2.621.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2842	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060C-030011 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.671,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.671,09
2843	3.3.90.30.00	-3.2.604.00060C-030012 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.445,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.445,71
2844	3.3.90.30.00	-3.2.621.00060C-030012 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.505,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.505,18
2845	3.3.90.30.00	-3.2.621.00060C-030011 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	84.301,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.301,48
2846	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060C-030060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	83.457,38	83.432,50	83.432,50	0,00	0,00	0,00	0,00	83.432,50	24,88
2901	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	0,00	487,70
2924	4.4.90.51.00	-1.2.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.086.198,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086.198,58
3025	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	-30.600,00	260.250,00	36.250,00	64.880,00	33.900,00	62.530,00	197.720,00	339.750,00
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	443.972,19	931.667,94	53.563,01	89.065,19	53.563,01	89.065,19	842.602,75	68.332,06
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	19.924,04	7.513,14	7.513,14	7.513,14	7.513,14	12.410,90	75,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Página 3

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	Função	10	Saúde	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C	030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.224.866,87	1.154.866,87	89.896,89	415.428,60	55.081,36	80.552,78	55.081,36	80.552,78	334.875,82	739.438,27
1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C	030000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	1.450,00	5.150,00	1.550,00	5.150,00	1.530,00	5.030,00	120,00	4.850,00
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C	030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	24.987,66	24.987,66	24.987,66	24.987,66	16.955,78	16.955,78	8.031,88	225.012,34
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C	030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.435.490,25	1.435.490,25	260.747,87	573.802,48	260.747,87	573.802,48	256.661,27	569.715,88	4.086,60	861.687,77
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C	030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	392.726,96	392.726,96	53.683,24	123.639,63	53.683,24	123.639,63	38.127,12	71.933,57	51.706,06	269.087,33
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C	030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	6.046.823,55	6.046.823,55	721.964,41	2.101.236,22	721.964,41	2.101.236,22	721.964,41	2.101.236,22	0,00	3.945.587,33
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C	030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.173.913,26	1.173.913,26	80.984,49	236.251,52	80.984,49	236.251,52	78.911,36	147.790,64	88.460,88	937.661,74
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C	030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	645.434,33	645.434,33	32.952,48	103.083,76	32.952,48	103.083,76	32.952,48	103.083,76	0,00	542.350,57
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C	030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	4.160,26	12.416,58	4.160,26	12.416,58	4.067,02	8.130,95	4.285,63	87.583,42
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C	030011 MATERIAL DE CONSUMO	163.097,64	163.097,64	222,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,00	162.875,64
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060C	030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	2.326.886,92	2.326.886,92	244.897,11	715.404,40	244.897,11	715.404,40	244.897,11	715.404,40	0,00	1.611.482,52
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060C	030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372.000,96	372.000,96	29.217,04	84.514,56	29.217,04	84.514,56	30.186,33	52.534,02	31.980,54	287.486,40
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060C	030012 MATERIAL DE CONSUMO	233.756,32	233.756,32	0,00	20.690,50	11.864,50	11.864,50	11.864,50	11.864,50	8.826,00	213.065,82
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C	030060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	93.322,50	93.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.322,50
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C	030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.680,00	160.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.680,00
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C	030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.139.982,60	1.139.982,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.982,60
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C	030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.084,00	19.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.084,00
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C	030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	124.488,49	124.488,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.488,49
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C	030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	4.597.955,31	4.597.955,31	258.137,63	691.374,78	258.137,63	691.374,78	258.137,63	691.374,78	0,00	3.906.580,53
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C	030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	689.000,20	689.000,20	34.342,48	92.676,59	34.342,48	92.676,59	31.442,67	56.587,74	36.088,85	596.323,61
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C	030010 MATERIAL DE CONSUMO	299.448,97	299.448,97	39.388,90	110.126,32	15.501,02	15.501,02	7.074,50	7.074,50	103.051,82	189.322,65
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060C	030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	66.000,00	72.600,00	2.619,17	5.654,56	2.619,17	5.654,56	66.945,44	17.400,00
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C	030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00	1.220.000,00	339.788,94	1.020.062,19	92.625,55	223.719,55	92.625,55	223.719,55	796.342,64	199.937,81
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C	030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	93.162,99	93.162,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.162,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Página 4

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	Função	10	Saúde	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	30.463.328,54	2.830.024,73	7.973.411,35	2.082.088,56	5.421.920,52	2.034.359,95	5.180.559,26	2.792.852,09	22.489.917,19
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1002516	4.4.90.51.00	-3.1.631.00000C-031094	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.276.907,66	2.276.907,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66
1002517	3.1.90.07.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	12.000,00	12.000,00	717,34	1.940,29	717,34	1.940,29	663,70	1.222,95	717,34	10.059,71
1002518	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1002520	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	347.395,23	347.395,23	26.288,94	73.795,98	26.288,94	73.795,98	26.288,94	73.795,98	0,00	273.599,25
1002521	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	254.343,31	254.343,31	22.654,06	64.872,99	22.654,06	64.872,99	20.594,60	62.813,53	2.059,46	189.470,32
1002625	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1002626	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.866,87	105.866,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.866,87
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.120.585,95	47.566.465,94	6.688.012,99	21.788.546,62	4.269.917,03	8.446.810,66	4.232.040,71	8.210.468,86	13.578.077,76	25.777.919,32
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	45.120.585,95	47.566.465,94	6.688.012,99	21.788.546,62	4.269.917,03	8.446.810,66	4.232.040,71	8.210.468,86	13.578.077,76	25.777.919,32
	Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.664.163,10	43.986.116,94	6.387.469,63	20.836.750,94	4.058.825,21	7.780.878,00	4.021.393,01	7.564.442,77	13.272.308,17	23.149.366,00
462	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.120.315,39	4.120.315,39	157.227,79	658.598,83	157.227,79	658.598,83	157.227,79	658.598,83	0,00	3.461.716,56
463	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
466	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	476.555,97	476.555,97	31.476,84	127.868,39	31.476,84	127.868,39	42.378,69	95.220,84	32.647,55	348.687,58
468	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	0,00	104.954,08	0,00	104.954,08	0,00	104.954,08	0,00	395.045,92
469	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	688.637,13	688.637,13	103.266,84	276.212,62	103.266,84	276.212,62	97.222,04	170.482,84	105.729,78	412.424,51
470	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	130.000,00	130.000,00	12.225,00	29.025,00	12.375,00	29.025,00	10.725,00	27.075,00	1.950,00	100.975,00
471	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	2.700.000,00	67.782,72	1.930.551,77	340.741,84	567.721,39	318.705,54	529.085,09	1.401.466,68	769.448,23
473	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	88.758,47	15.650,53	15.650,53	15.650,53	15.650,53	73.107,94	11.241,53
474	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	15.000.000,00	6.258.000,00	2.090.054,18	5.817.822,37	1.289.757,90	1.716.492,58	1.265.187,82	1.691.922,50	4.125.899,87	440.177,63
476	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	135.000,00	135.000,00	3.856,34	113.449,49	0,00	11.607,77	0,00	11.607,77	101.841,72	21.550,51
477	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	245.000,00	280.000,00	20.678,03	41.356,06	20.678,03	41.356,06	238.643,94	20.000,00
2510	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	6.210,96	1.552,74	3.105,48	1.552,74	3.105,48	3.105,48	13.789,04
2758	3.3.90.34.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	0,00	8.042.000,00	1.777.907,62	7.162.876,91	684.972,72	873.505,37	684.972,72	873.505,37	6.289.371,54	879.123,09
2802	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS	0,00	27.715,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.715,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Página 5

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
Função	10	Saúde	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.120.585,95	47.566.465,94	6.688.012,99	21.788.546,62	4.269.917,03	8.446.810,66	4.232.040,71	8.210.468,86	13.578.077,76	25.777.919,32
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	45.120.585,95	47.566.465,94	6.688.012,99	21.788.546,62	4.269.917,03	8.446.810,66	4.232.040,71	8.210.468,86	13.578.077,76	25.777.919,32
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.664.163,10	43.986.116,94	6.387.469,63	20.836.750,94	4.058.825,21	7.780.878,00	4.021.393,01	7.564.442,77	13.272.308,17	23.149.366,00
-3.2.605.000000-030000 PESSOAL CIVIL												
2803	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	17.746,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.746,69
2804	3.3.60.41.00	-3.2.605.000000-030000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	303.043,44	231.701,90	231.701,90	231.701,90	231.701,90	231.701,90	231.701,90	0,00	71.341,54
2812	4.4.90.52.00	-3.1.706.311000-031093 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	971.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.436,00
2826	3.1.90.11.00	-1.2.501.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	490.160,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.160,37
2827	3.1.91.13.00	-1.2.501.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2828	3.1.90.11.00	-3.2.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	359.066,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.066,52
2829	3.1.91.13.00	-3.2.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2849	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	32.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.785,00
3011	3.3.90.39.00	-3.2.706.311000-030778 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3012	3.3.90.39.00	-3.2.706.311000-030779 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3016	3.3.90.30.00	-1.2.706.311000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3017	3.3.90.30.00	-1.1.706.311000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000484	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	3.600,00
1001948	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	300.000,00	53.858,99	67.858,79	0,00	0,00	0,00	0,00	67.858,79	232.141,21
1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	5.695.105,25	5.695.105,25	944.968,49	2.579.352,42	944.968,49	2.579.352,42	944.968,49	2.579.352,42	0,00	3.115.752,83
1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	2.437.309,12	2.437.309,12	60.867,45	159.050,50	60.867,45	159.050,50	60.867,45	159.050,50	0,00	2.278.258,62
1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	357.000,00	357.000,00	5.788,51	14.588,14	5.788,51	14.588,14	5.034,90	8.799,63	5.788,51	342.411,86
1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	15.356,59	298.723,63	53.081,36	111.339,91	60.360,43	104.785,23	193.938,40	1.276,37
1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	1.200.000,00	484.104,66	704.339,47	2.691,56	73.939,83	2.133,23	73.381,50	630.957,97	495.660,53
1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
1002534	3.3.60.41.00	-3.1.605.000000-030000 CONTRIBUIÇÕES	928.519,02	928.519,02	62.695,18	62.695,18	62.695,18	62.695,18	62.695,18	62.695,18	0,00	865.823,84
1002535	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	354.972,15	354.972,15	25.573,77	77.463,36	25.573,77	77.463,36	25.573,77	77.463,36	0,00	277.508,79
1002536	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	334.662,20	334.662,20	12.356,76	43.248,66	12.356,76	43.248,66	12.356,76	43.248,66	0,00	291.413,54





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Página 6

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	Função	10	Saúde	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.120.585,95	47.566.465,94	6.688.012,99	21.788.546,62	4.269.917,03	8.446.810,66	4.232.040,71	8.210.468,86	13.578.077,76	25.777.919,32
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	45.120.585,95	47.566.465,94	6.688.012,99	21.788.546,62	4.269.917,03	8.446.810,66	4.232.040,71	8.210.468,86	13.578.077,76	25.777.919,32
	Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DETERMINADO	41.664.163,10	43.986.116,94	6.387.469,63	20.836.750,94	4.058.825,21	7.780.878,00	4.021.393,01	7.564.442,77	13.272.308,17	23.149.366,00
1002628	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.733,74
1002629	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000	-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.133,13
	Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRA NSF. DE SANGUE - UNITAN	3.456.422,85	3.580.349,00	300.543,36	951.795,68	211.091,82	665.932,66	210.647,70	646.026,09	305.769,59	2.628.553,32
505	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENÇ	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
507	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	2.284.365,54	2.269.365,54	159.246,78	450.594,17	159.246,78	450.594,17	159.246,78	450.594,17	0,00	1.818.771,37
508	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.370,04	10.370,04	1.220,38	4.289,53	1.220,38	4.289,53	1.411,89	2.818,62	1.470,91	6.080,51
509	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200	-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	65.000,00	0,00	60.749,65	0,00	60.749,65	0,00	60.749,65	0,00	4.250,35
510	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.111,89	271.111,89	17.880,19	48.943,04	17.880,19	48.943,04	17.800,03	31.062,85	17.880,19	222.168,85
1400	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.563,82	60.563,82	6.192,68	22.171,08	6.192,68	22.171,08	6.192,68	22.171,08	0,00	38.392,74
2724	3.3.90.39.00	-3.1.659.000603	-030041 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	130,00	617,78	130,00	302,20	130,00	302,20	315,58	4.382,22
2730	3.3.90.40.00	-3.1.659.000603	-030041 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	70.000,00	0,00	69.807,09	0,00	18.487,45	0,00	18.487,45	51.319,64	192,91
2806	3.1.90.11.00	-3.2.605.000000	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	5.711,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.711,24
2807	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	3.059,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.059,46
2865	3.3.90.30.00	-3.2.621.000000	-030042 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2866	3.3.90.39.00	-3.2.621.000000	-030042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	35.155,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.155,45
1000524	3.3.90.30.00	-3.1.621.000000	-030042 MATERIAL DE CONSUMO	62.206,07	62.206,07	7.043,49	7.043,49	0,00	0,00	0,00	0,00	7.043,49	55.162,58
1001520	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603	-030017 MATERIAL DE CONSUMO	123.280,63	123.280,63	0,00	78.162,32	0,00	12.029,44	0,00	12.029,44	66.132,88	45.118,31
1001521	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603	-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	180.000,00	180.000,00	95.000,00	146.395,73	9.027,53	18.328,71	9.027,53	18.328,71	128.067,02	33.604,27
1001971	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200	-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	1.399,00	1.399,00	1.399,00	1.399,00	1.399,00	0,00	13.601,00
1001975	3.3.91.39.00	-3.1.659.000603	-030041 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.500,00	366,29	788,02	366,29	788,02	4.711,98	500,00
1001977	3.3.90.40.00	-3.1.659.000603	-030041 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	0,00	14.214,16	555,47	555,47	0,00	0,00	14.214,16	5.785,84
1002219	3.3.90.30.00	-3.1.659.000603	-030041 MATERIAL DE CONSUMO	284.606,49	209.606,49	2.459,14	23.396,54	8.702,80	8.782,80	8.702,80	8.782,80	14.613,74	186.209,95
1002220	3.3.90.14.00	-3.1.659.000603	-030041 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	600,00	1.200,00	600,00	1.200,00	600,00	1.200,00	0,00	8.800,00

criado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	Função	10	Saúde	76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.120.585,95	47.566.465,94	6.688.012,99	21.788.546,62	4.269.917,03	8.446.810,66	4.232.040,71	8.210.468,86	13.578.077,76	25.777.919,32
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	45.120.585,95	47.566.465,94	6.688.012,99	21.788.546,62	4.269.917,03	8.446.810,66	4.232.040,71	8.210.468,86	13.578.077,76	25.777.919,32
	Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRA NSF. DE SANGUE - UNITAN	3.456.422,85	3.580.349,00	300.543,36	951.795,68	211.091,82	665.932,66	210.647,70	646.026,09	305.769,59	2.628.553,32
1002544	3.3.90.33.00	-3.1.600.000603-030017	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002545	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	55.311,88	55.311,88	3.711,24	11.133,72	3.711,24	11.133,72	3.711,24	11.133,72	0,00	44.178,16
1002546	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.386,49	13.386,49	2.059,46	6.178,38	2.059,46	6.178,38	2.059,46	6.178,38	0,00	7.208,11
TOTAL				76.614.067,15	81.684.788,04	9.767.636,94	30.601.255,33	6.596.068,94	14.546.396,03	6.505.864,47	14.040.786,17	16.560.469,16	51.083.532,71





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CE9-4A2B-6FB3-14F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/04/2025 16:44:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 17/04/2025 16:55:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/3CE9-4A2B-6FB3-14F0>